



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 026-2021

Reunião Ordinária do dia 16 de agosto de 2021.

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de 2021, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Carlos Cesar Vieira, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Após o Presidente requereu do Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que foi lida e colocada para a apreciação e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Pedido por escrito e protocolado na Câmara Municipal do senhor Vanderlei Manzano Lima requerendo direito de usar a palavra em Sessão Ordinária. Na Ordem dia: não teve ordem do dia e assim o Senhor Presidente requereu que o Senhor Vanderlei fizesse uso da palavra onde o mesmo requereu algumas informações a respeito do Departamento de Saúde do Município de Arapuá, como o Senhor Vanderlei fez várias denúncias, o Senhor Presidente requereu que fosse feito um ofício requerendo a presença do Diretor do Departamento da Saúde acompanhado das enfermeiras que trabalham no município de Arapuá, para prestarem esclarecimento na Sessão do dia 23/08/2020, nesta casa de Leis. E após deixou a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais e após agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: Osvaldo Scremin, Valdezir de Vicente, Flavio Goncalves da Rocha, Sebastião dos Santos, Elinton Andre dos Santos e João Renato Leandro de Vicente. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião ordinária, do que para constar, eu, Douglas Cleyton Pereira, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

João Renato L. de Vicente